



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2121A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 2121A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.749, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

*Convocação para a Conferência
Municipal de Saúde de Borborema
- SP.*

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal de Saúde e a I Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia **24 de junho de 2025**, a partir das 9h, nesta cidade, com o tema central: "SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA COMO DIREITO HUMANO".

Parágrafo único. Será realizada oficina para criação de diretrizes para compor o Plano Municipal de Saúde, buscando a participação popular em sua realização, abordando estratégias de intervenções em todas as áreas de atuação da saúde municipal (atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância sanitária e gestão do SUS), e serão abordados os seguintes eixos:

I - Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo;

II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

III - participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social;

IV - Atenção Primária à Saúde;

V - Atenção Especializada;

VI - Assistência Farmacêutica;

VII - Vigilância em Saúde e VIII - Gestão do SUS."

Art. 2º. A Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Superintendência Municipal de Saúde do Município.

Art. 3º. A Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º. O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Borborema-SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Superintendência Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Outros Atos

CONVITE

ESCUA PÚBLICA PRESENCIAL

Assunto: Plano de Aplicação de Recursos (PAR) - Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) 2025

A Prefeitura Municipal de Borborema-SP, por meio da Diretoria de Cultura, **convida** a população em geral, especialmente, os agentes culturais do município, para participarem da Escuta Pública Presencial, que será realizada com o objetivo de discutir e coletar contribuições para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos (PAR) referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB 2025, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.

A reunião será realizada no dia **23 de junho de 2025** (segunda-feira), às 19h, nas dependências da Câmara Municipal de Borborema, localizada na Rua Stelio Loureiro Machado, nº 27 - Centro.

A escuta pública faz parte do processo de planejamento participativo e tem por finalidade garantir a transparência, a ampla divulgação e a participação da sociedade civil na definição das metas e ações culturais a serem contempladas pelo município.

Borborema-SP, 13 de junho de 2025.

Cristiano Henrique Tamborlin

Diretor de Cultura

Município de Borborema/SP